



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

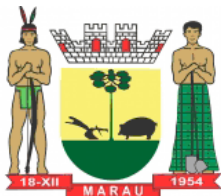
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.769, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Altera Art. 4º do Decreto nº 5.759, de 25 de maio de 2021.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 4º do Decreto nº 5.759, de 25 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até as 24h do dia 28 de junho de 2021.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2021

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 060/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Nomeia a Senhora Lúcia Varal Zanchin, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora LÚCIA VARAL ZANCHIN, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento da titular a Senhora ODILINA ALVES DA LUZ.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO MENINOS DA VILA / 27.461.410/0001-96 / Ficha 305.

OBJETO: Participação da equipe na Taça RBS Futsal – Taça TG de Futsal e Taça Rio Grandense.

PREÇO: R\$24.000,00

PRAZO: 31/12/2021

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS / 87.598.847/0001-10 / Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 887

Página 3 de 3

Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.794, de 28 de maio de 2021 e Plano de Trabalho / Ficha 446.

OBJETO: Termo de Fomento Nº 08/2021 - Atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e acompanhamento das respectivas famílias, bem como podendo também disponibilizar profissionais para auxiliar na prestação de atendimento, para reforma e adaptação na unidade do Bairro Santa Helena.

PREÇO: R\$50.000,00

PRAZO: 31/12/2021

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 1740/2021.

Fundamento legal: A24II(Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Processo nº 001828/21

Contratação de empresa para executar serviço de sondagem de solo, no endereço Rua Noé Vieira, 164, Loteamento Frei Adelar - Marau/RS, a fim de gerar relatório solicitado pela Caixa Econômica Federal, documento necessário para aprovação do projeto referente ao Convênio 887885/2019 - Construção no Centro de Eventos do município de Marau/RS. (Capitão Joao Lamaison)

FONTANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 40.152.678/0001-04

VALOR: R\$ 5.550,00

DATA DO TERMO: 18/06/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 117/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor Anos Iniciais, Língua Portuguesa.

Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marcia Rita Wustro	76º

Professor Língua Portuguesa

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Fabia Aparecida Carneiro Feo	16º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de junho de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE